



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Cachoeira Paulista/SP

Criado pela Lei nº 919/93 - Reformado pela Lei nº 2.094/2015

GABARITO PROVA PARA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

QUESTÕES OBJETIVAS

1	D
2	C
3	A
4	A
5	D
6	C
7	B
8	D
9	C
10	B
11	C
12	A
13	B
14	B
15	A
16	D
17	B
18	D
19	C
20	C

QUESTÃO DISCURSIVA

A situação de violência sexual exige atuação imediata do Conselho Tutelar, este aplicará de imediatamente as medidas protetivas que se fizerem necessárias, enviará a notícia de fato ao Ministério Público, bem como encaminhará a criança para a Rede de Atendimento:

- 1) Saúde- hospital (profilaxia) atendimento psicológico (saúde mental-casa da criança) ou Unidade Básica de Saúde;
- 2) Delegacia-Boletim de ocorrência, Instituto Médico Legal-exame de corpo de delito
- 3) CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social.

Cachoeira Paulista, 20 de março de 2023.

Eliane Rodrigues de Almeida Pontes

CMDCA



Conselho Municipal de Direitos
da Criança e do Adolescente
Cachoeira Paulista/SP

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Cachoeira Paulista/SP

Criado pela Lei nº 919/93 - Reformado pela Lei nº 2.094/2015

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA